



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS/ESAL)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**EDITAL PPGCS/UFLA Nº 03/2026**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO - PIPD/CAPES**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsista de pós-doutorado, relativo ao Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme portarias CAPES 282/2024, 307/2024 e 318/2024 e ofício nº 96/2024-CFEP/CGFIP/DPB/CAPES.

O pós-doutorando selecionado deverá realizar estudos de excelência em alto nível, para reforço dos grupos de pesquisa nacionais e internacionais, estimulando a integração de projetos de pesquisa desenvolvidos no programa de pós-graduação, além de contribuir com ações estratégicas para o fortalecimento da excelência do programa envolvendo ações administrativas, de ensino, de pesquisa, de extensão e de internacionalização.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

O PPGCS dispõe de **01 (uma) vaga** com bolsa de estudos pelo PIPD/CAPES.

**2. DO CALENDÁRIO**

O cronograma do processo seletivo do PPGCS seguirá o detalhado na Tabela 1.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
27/04/2026	---	Site do PPGCS/UFLA	Publicação do edital
27/04/2026 a 13/05/2026	A partir das 18h00 do dia 27/04/2026 até às 20h00 do dia 13/05/2026	Formulário de inscrição e demais documentos necessários em anexo e no site do PPGCS/UFLA. Envio conforme item 4.	Inscrições no processo seletivo
14/05/2026	A partir das 18h	Site do PPGCS/UFLA	Divulgação da lista de inscritos
15/05/2026	---	Envio conforme item 9b.	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
18/05/2026	A partir das 18h	Site do PPGCS/UFLA	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos e Homologação das inscrições

21/05/2026	A partir das 18h	Site do PPGCS /UFLA	Resultado das análises de currículo e de plano de estudos.
22/05/2026	---	Envio conforme item 9b.	Interposição de recurso contra o resultado das análises de currículo e plano de estudos
25/05/2026	A partir das 18h	Site do PPGCS/UFLA	Resultado da interposição de recurso contra análises de currículo e plano de estudos
25/05/2026	A partir das 18h	Site do PPGCS/UFLA	Divulgação dos horários e <i>links</i> para Arguição Técnica
26/04/2026 a 28/05/2026	A partir das 8h do dia 26/04/2026 até às 18h do dia 28/05/2026	Será realizada por videoconferência, conforme item 6.3	Arguição técnica
29/05/2026	A partir das 18h00	Site do PPGCS/UFLA	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos pré-selecionados
30/05/2026	--	Envio conforme item 9b.	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
01/06/2026		Site do PPGCS/UFLA	Resultado da interposição de recurso contra resultado preliminar e divulgação do resultado final

### 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
  - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) Possuir título de doutorado na área de Ciência do Solo ou áreas afins, cujo projeto de tese esteja relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGCS;
  - d) Ter disponibilidade para se dedicar integralmente às atividades do plano de trabalho e demais atividades relacionadas, 8 horas por dia, 40 horas semanais;
  - e) Ter disponibilidade para realizar um possível estágio pós-doutoral no exterior de, no mínimo 6 (seis) e de, no máximo, 10 (dez) meses;
  - f) Não ter vínculo empregatício ou estatutário;
  - g) Não ser aposentado;
  - h) Em caso de aprovação, apresentar diploma de Doutorado ou documento que comprove a defesa de tese (ata de defesa ou atestado de conclusão de curso, devidamente assinado em formato PDF) antes da implantação da bolsa, que iniciará em junho de 2026. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter a validação, conforme dispositivos legais;
  - i) Ter *Curriculum* atualizado e disponível na Plataforma Lattes, que demonstre capacitação e conhecimento para atuar no desenvolvimento do plano de trabalho;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo a bolsa seja implementada pela

CAPES, com implantação/cadastro a partir de junho de 2026.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá enviar exclusivamente ao e-mail do PPGCS: [pg.dcs@ufla.br](mailto:pg.dcs@ufla.br) a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição assinado (usar assinatura gov.br) em formato PDF (ANEXO A);
- b) Cópia do Diploma de doutorado ou documento que comprove a defesa de tese (ata de defesa ou atestado de conclusão de curso, devidamente assinado em formato PDF);
- c) Cópia do histórico escolar do Doutorado em formato PDF;
- d) Cópia do currículo devidamente cadastrado na plataforma Lattes atualizado, em formato PDF;
- e) Tabela de pontuação do currículo em formato PDF (ANEXO B) e comprovantes pertinentes.
- f) Plano de trabalho a ser desenvolvido, em formato PDF seguindo o modelo do ANEXO C, na área de Ciência do Solo que deverá ser relacionado a linha de pesquisa **Nutrição, metabolismo e diagnose nutricional de plantas**, com a temática: Interações entre elementos no desenvolvimento e metabolismo das plantas (ANEXO C: modelo disponível no site do PPGCS).

#### 5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão composta por 3 docentes permanentes vinculados ao PPGCS/UFLA.

5.2. A seleção será realizada de acordo com as seguintes etapas e critérios para as propostas homologadas:

Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação	Peso (%)	Tipo (Eliminatória ou classificatória)
1	Análise de Currículo	Critérios de acordo com item 6.1.	30	Terá caráter classificatório
2	Análise do Plano de Estudos	Critérios de acordo com item 6.2	30	Terá caráter eliminatório. Para aprovação será considerada nota mínima de 60% (18 pontos), conforme critérios no item 6.2.
3	Arguição Técnica	Critérios de acordo com item 6.3	40	Terá caráter eliminatório. Para aprovação será considerada nota mínima de 60% (24 pontos), conforme critérios no item 6.2.

5.3. A não realização e/ou não pontuação por parte do candidato em qualquer etapa de seleção prevista em edital, implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

5.4. A pontuação final de cada candidato será obtida a partir da soma de suas pontuações nas etapas de seleção.

5.5. Será obedecida a ordenação do(s) candidato(s) selecionado(s) segundo a ordem decrescente das pontuações finais para fins de designação à vaga.

#### 6. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS POR ETAPA

## 1. Análise de currículo

a) Serão considerados artigos científicos publicados em periódicos que tenham fator de impacto (JCR: Journal Citation Indicator - Clarivate).

b) Serão considerados somente artigos publicados nos anos: 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, com pontuações conforme ANEXO B.

c) A tabela de pontuação do currículo (ANEXO B) devidamente preenchida pelo candidato deverá ser anexada à documentação de inscrição como também os comprovantes devidamente organizados, seguindo a sequência da tabela de pontuação. Todos deverão ser numerados, conforme a sequência da tabela. Preparar um arquivo pdf único, com todos os comprovantes. A comprovação dos artigos poderá ser feita com a apresentação de cópia da 1ª página. Comprovações indevidas não serão computadas.

d) Será atribuída a máxima, 100% (cem) ao currículo que atingir a maior pontuação, as notas dos demais candidatos serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

## 2. Análise do Plano de Estudos

a) O plano de estudos deverá ser elaborado conforme itens do ANEXO C, respeitados os limites de caracteres e instruções previstas no item 4f, sobre linha de pesquisa e área temática. Planos que não contemplem o item 4f não serão avaliados, com atribuição de nota 0.

b) A avaliação será realizada pela banca avaliadora atribuindo notas de acordo com os seguintes critérios, será calculada uma média aritmética das notas individuais de cada avaliador.

<b>QUESITO A AVALIAR</b>	<b>Pontos</b>
Capacidade de síntese e clareza no plano de estudos	04
Caráter inovador e relevância do tema proposto no plano de estudos	04
Conhecimento técnico-científico sobre o tema proposto	08
Adequação científica quanto ao material e métodos, avaliações e procedimentos estatísticos em função dos objetivos propostos	10
Emprego correto da Língua Portuguesa	04
<b>TOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>30</b>

## 3. Arguição técnica

a) A avaliação será realizada pela banca avaliadora e ao final calculada uma média aritmética das notas individuais de cada avaliador.

b) O PPGCS recomenda aos candidatos conhecimento prévio da plataforma *google meet*, tendo vista melhor desempenho durante a realização da ETAPA DE ARGUIÇÃO, assim como a checagem do funcionamento de equipamentos, como câmera e microfone.

c) As datas, horários e links serão enviados por email ao endereço informado na inscrição e divulgado no site do PPGCS.

c) O Programa de Ciência do Solo da UFLA não se responsabilizará por problemas de conexão da internet do(a) candidato(a). No entanto, caso ocorra instabilidade ou queda da conexão no decorrer do tempo de prova, o(a) candidato(a) terá até 15 minutos para restaurar o acesso, a contar do momento da interrupção, sob pena de desclassificação.

d) A(s) arguição (ões) aos/as candidatos/as serão relacionados à área de Ciência do Solo, como também sobre a linha de pesquisa e área temática prevista no item 4f e plano de estudos. Os (as) candidatos (as) serão avaliados(as) pela comissão, considerando os seguintes critérios e pontuações:

<b>QUESITO A AVALIAR</b>	<b>Pontos</b>
--------------------------	---------------

Capacidade/habilidade na organização e construção das respostas	05
Emprego adequado de termos técnicos-científicos e linguagem clara/objetiva	10
Conhecimento técnico-científico do candidato na área	10
Domínio do conteúdo na linha de pesquisa/área temática	15
<b>TOTAL (pontuação máxima)</b>	<b>40</b>

## 7. DO REGISTRO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

7.1. Para realizar o registro institucional do estágio pós-doutoral na UFLA, o candidato selecionado deverá observar o disposto na RESOLUÇÃO PPGCS nº 043 de 16 de julho de 2024.

7.2. Para comprovação do título de doutor o candidato deverá apresentar o diploma, ou documento que comprove a defesa de tese (ata de defesa ou atestado de conclusão de curso, devidamente assinado em formato PDF), antes do cadastro/implantação da bolsa junto a CAPES que será em junho de 2026. A não apresentação do documento comprobatório em tempo hábil implicará em desclassificação.

7.3. A supervisão do estágio pós-doutoral será realizada pela Coordenadora do PPGCS/UFLA.

## 8. DA DURAÇÃO DA BOLSA E EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

8.1. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser renovada a cada 12 (doze) meses até o limite do PIPD/CAPES, março de 2028. Mediante disponibilidade PIPD/CAPES e apresentações e aprovações dos relatórios parciais.

8.2. Os relatórios parciais, aprovados pelo supervisor, deverão ser encaminhados e analisados pela Comissão de Bolsas do PPGCS e Colegiado do PPGCS. A renovação fica a critério da coordenação e do Colegiado PPGCS em função dos relatórios parciais apresentados e cumprimento das atividades propostas e obrigações previstas no edital.

8.3. Durante o andamento do estágio de pós-doutorado até a expedição do certificado de conclusão, o pós-doutorando deverá observar as exigências previstas na RESOLUÇÃO PPGCS nº 043 de 16 de julho de 2024.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O resultado final constará de uma lista de até 3 (três) candidatos mais bem colocados. Será publicado na página do PPGCS/UFLA e submetido à PRPG para homologação para posterior cadastro no sistema SCBA da CAPES.

b) O candidato poderá interpor recurso para os resultados parciais e preliminar final, nos prazos estabelecidos na Tabela 1, com envio do formulário de recurso assinado (ANEXO D) para o e-mail: [pg.dcs@ufla.br](mailto:pg.dcs@ufla.br);

c) Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver a maior nota na etapa Arguição Técnica. Caso persista o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na etapa Análise de Currículo.

d) Havendo o descumprimento de quaisquer das obrigações do bolsista, o supervisor deve requerer ao PPGCS o cancelamento da participação do pesquisador no PIPD/CAPES;

e) A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação e colegiado e do PPGCS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

e) Casos não previstos neste edital serão avaliados pela coordenação e colegiado do PPGCS/UFLA.

d) Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Para informações adicionais:

[pg.dcs@ufla.br](mailto:pg.dcs@ufla.br)

Lavras-MG, 27 de abril de 2026

**ANEXO A**

---

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL PPGCS/UFLA Nº 03/2026**

<p>Nome completo: _____Endereço: _____</p> <p>Telefone: _____</p> <p>E-mail: _____</p> <p>CPF: _____RG _____</p> <p>Passaporte: _____</p> <p>Data de nascimento: __/__/____</p> <p>Área do doutorado: _____</p> <p>Título da tese: _____</p> <p>Orientador do Doutorado: _____</p> <p>Instituição onde concluiu doutorado: _____</p> <p>Data: __/__/____</p>  <p>_____</p> <p>Assinatura do Requerente</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**EDITAL PPGCS/UFLA Nº 03/2026**

<b>I - Análise de currículo</b>	Pontuação Unitária	Páginas Comprovante	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA <sup>1</sup></b>				
2.1 Artigo científico com JCR do ano de avaliação maior que 3,001: 1º, 2º e 3º autor	12,0			
Demais autores	6,0			
2.2 Artigo científico com JCR do ano de avaliação de 1,501-3,000: 1º, 2º e 3º autor	6,0			
Demais autores	3,0			
2.3 Artigo científico com JCR do ano de avaliação de 1,001-1,500	4,0			
Demais autores	2,0			
2.4 Artigo científico com JCR do ano de avaliação de 0,501-1,000	2,0			
Demais autores	1,0			
2.5 Artigo científico com JCR do ano de avaliação de 0,001-0,500	1,0			
Demais autores	0,5			

<sup>1</sup> periódicos que tenham fator de impacto (JCR: Journal Citation Indicator - Clarivate).

Data: //

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**ANEXO C**

---

**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL PPGCS/UFLA Nº 03/2026**

---

**1 - Título:**

--

**2 - Importância do tema.\* 2000 caracteres (com espaço)**

--

**3 - Referências bibliográficas principais e suas informações (máximo de três referências).\* 2000 caracteres (com espaço)**

**4 - Objetivo geral e específico(s).\* 1500 caracteres (com espaço)**

**5 - Metodologia/Estratégia experimental.\* 2500 caracteres (com espaço)**

**6 - Impactos esperados e possibilidade de parcerias internacionais. \***  
**2500 caracteres (com espaço)**

---

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**EDITAL PPGCS/UFLA Nº 03/2026**

---

**ETAPA:**

Argumentação: \* **2000 caracteres (com espaço)**

DATA:

---

Assinatura requerente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LIGIA DE SOUZA SILVA, Professora do Magistério Superior**, em 27/04/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0708234** e o código CRC **D8950D31**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23090.007986/2026-20

SEI nº 0708234